



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

### DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

( ) Outra solução / (X) Solução de TIC

<b>1. Dados Gerais</b>	1.1. Demanda prevista no PCA:	
	( x ) Sim / ( ) Não	Se SIM, informe o Código da demanda:STI.XOO_26.22
	1.2. Descrição da demanda:	Serviço de suporte de Infraestrutura na secretaria e Zonas Eleitorais
	1.3. Unidade demandante:	COINF
	1.4. Integrante demandante:	Carlos Magno do Rozário Câmara Daniel César Gurgel C Ponte
	1.5. Integrante técnico:	Denílson Bastos da Silva Dina Marcia de Vasconcelos M da Camara
	1.6. Integrante administrativo <sup>1</sup> :	Ernesto Leca Pinto Geísa Macedo de Moraes
<b>Obs<sup>1</sup>.: indicar SOMENTE quando se tratar de solução de TIC, contratação de mão de obra residente e obras/serviços de engenharia.</b>		

<b>2. Dados Específicos para Soluções de TI</b>	2.1. Intenção em atuar como partícipe em registro de preços de órgãos da Justiça Eleitoral:	
	( ) Sim / ( x ) Não	Se SIM, informe os dados abaixo
	2.2. Requisitos de negócio e aspectos funcionais da solução de TI:	
	2.3. Quantitativo/dimensionamento da solução:	
	2.4. Prazos estimados da necessidade da solução, início e fim da prestação de serviço:	

	2.5. Resultados a serem alcançados com a contratação de TI:	
--	---	--

<b>3. Estimativa orçamentária</b>	3.1. <input checked="" type="checkbox"/> Ordinário / ( ) Pleitos / ( ) Ação - Segurança da informação	
	3.2. Previsto na Proposta Orçamentária:	
	<input type="checkbox"/> Sim / <input checked="" type="checkbox"/> Não	S e <b>SIM</b> , anexar o relatório SIGEPRO compartilhado pela SEPOF  a aquisição esta sendo antecipada, mas a contratação será efetuada em 2027
		*proposta orçamentaria de 2027
	3.3. Estimativa preliminar do valor da contratação:	R\$ 1.740.000,00
	3.4. Fonte de recursos <sup>2</sup> :	Despesa corrente de pessoal ativo
<b>Obs<sup>2</sup>.: informar quando se tratar de solução de TIC.</b>		

<b>4. Tipo do objeto da contratação</b>	4.1. <input type="checkbox"/> Material / <input type="checkbox"/> Serviço / <input type="checkbox"/> Serviço + material / <input checked="" type="checkbox"/> Mão de obra residente / <input type="checkbox"/> Serviços de engenharia / <input type="checkbox"/> Obra de engenharia
---	---

**ATENÇÃO: SOMENTE preencher os campos abaixo (5.Dados complementares e 6.Datas-limites) nos seguintes casos:**

- demanda **NÃO PREVISTA** no PCA;
- demanda prevista como **RENOVAÇÃO** ou **EM ANDAMENTO** e alterada para **NOVA CONTRATAÇÃO**.

<b>5. Dados complementares</b>	5.1. Memória de cálculo:	30 meses x R\$ 58.000,00 = R\$ 1.740.000,00
	5.2. Justificativa/motivação para contratação:	Renovação de do contrato de suporte de infraestrutura para Zonas Eleitorais e secretaria
	5.3. Justificativa pela inclusão extraordinária da demanda no PCA <sup>3</sup> :	Antecipar o processo de contratação do serviço de suporte, em razão de problemas recorrentes relacionados a atrasos nos pagamentos dos profissionais que prestam suporte de infraestrutura no contrato atualmente vigente no TRE com a empresa GETI

<b>Obs.³: Não precisa justificar nos casos em que a demanda tenha sido prevista no PCA como RENOVAÇÃO ou CONTRATO VIGENTE e será alterada para NOVA CONTRATAÇÃO.</b>	
5.4. Demanda é emergencial:	( ) Sim / (x) Não. Se <b>SIM</b> , justificar abaixo, observando-se as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021.  Justificativa:
5.5. Contratação por SRP	( ) Sim / (x) Não / ( ) A ser definido no ETP
5.6. Prioridade da demanda	(x) Alta / ( ) Média / ( ) Baixa / ( ) Muito alta / ( ) Muito baixa
5.7. Complexidade da demanda	(x) Alta / ( ) Média / ( ) Baixa / ( ) Muito alta / ( ) Muito baixa
5.8. Dificuldade para contratar	(x) Alta / ( ) Média / ( ) Baixa / ( ) Muito alta / ( ) Muito baixa
5.9. Risco por não contratar	( ) Alta / ( ) Média / ( ) Baixa / (x) Muito alta / ( ) Muito baixa
5.10. Alinhamento com o Planejamento Estratégico do TRE/RN:	1. Garantir a continuidade e a eficiência dos serviços de TIC 2. Fortalecer a governança e a gestão de tecnologia da informação
5.11. Alinhamento com o Plano de Logística Sustentável do TRE/RN:	Não se Aplica
5.12. Alinhamento com o PDTIC do TRE/RN⁴:	1. Garantia da disponibilidade e continuidade dos serviços de TIC 2. Fortalecimento da gestão e sustentação da infraestrutura de TIC
<b>Obs.⁴: Informar quando se tratar de solução de TIC</b>	

<b>6. Datas-Limites</b>	6.1. Previsão/data-limite para início da prestação dos serviços ou recebimento do material:	01/01/2027
	6.2. Entrega dos Estudos Técnico Preliminares (ETP):	30/05/2026
	6.3. Entrega do Termo de Referência (TR):	30/07/2026

Natal, na data da assinatura eletrônica.

**Carlos Magno do Rozario Camara**  
**Responsável pelo preenchimento do DOD**



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Magno do Rozario Camara**,  
**Coordenador de Infraestrutura Tecnológica**, em 04/03/2026, às 12:11, conforme  
art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-m.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2470886&crc=3D0D37A3](https://sei.tre-m.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2470886&crc=3D0D37A3) informando, caso não preenchido, o código verificador **2470886** e o código CRC **3D0D37A3**.

01766/2026

2470886v2